



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

## PARECER DE JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº 004 / 2013

**CARTA CONVITE Nº 004 / 2013**, visa contratação de empresa administradora para a prestação de serviços, como intermediária, no fornecimento de vale-alimentação, na forma de cartão magnético para os servidores da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, com disponibilização mensal de créditos, sendo estes cumulativos, no valor estimado de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) unitários mensais, a ser disponibilizado no dia 10 (dez) de cada mês.

Às 14,00 horas do dia 23 de Julho de 2013, no prédio da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP., reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, designada pela Portaria 010/2013, composta pelos senhores **JOSÉ ANGELO FIOROT JUNIOR, ANTONIO SERGIO FERNANDES e MARCELA VALENTIM DA SILVA** - Membros, para julgamento das propostas apresentadas à Carta Convite nº 004/2013.

### I - DA CARTA CONVITE

1) - Na licitação realizada compareceram os seguintes participantes:

- 1 - **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA;**
- 2 - **COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS;**
- 3 - **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A;**

### II - DAS PROPOSTAS

No exame minucioso e posterior comparação das propostas, chegou-se a conclusão de que a proposta da licitante participante, **COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS**, com valor total de R\$.39.000,00 (Trinta e nove mil reais), apresentou a melhor proposta, classificando-se em **Primeiro lugar**, em segundo lugar a licitante **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A**, com valor total de R\$.39.386,10 (Trinta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e dez centavos) e, em terceiro lugar a **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, com valor total de R\$.40.950,00 (Quarenta mil e novecentos e cinquenta reais).

### III - DAS CONCLUSÕES

Face ao exposto, a Comissão Municipal de Licitações, sugere ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, a homologação da Carta Convite nº 004 /2013, em favor da empresa “ **COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS**”.

Monte Azul Paulista, 23 de Julho de 2013.

  
JOSÉ ANGELO FIOROT JUNIOR  
PRESIDENTE

  
ANTONIO SÉRGIO FERNANDES  
MEMBRO

  
MARCELA VALENTIM DA SILVA  
MEMBRO

